



DECRETO Nº 2876, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 038/2012, FIRMADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e considerando o Contrato de Concessão nº 038/2012, firmado em 14 de fevereiro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à empresa TUBARÃO SANEAMENTO S.A., com sede na Rua Esteves Junior, 43, Sala 2, Centro, CEP 88701-130, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 15.012.434/0001-89, a concessão da exploração do serviço público de abastecimento de água e esgoto sanitário no Município de Tubarão, SC, nos termos do Contrato de Concessão nº 038/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 1º de março de 2012.

MANOEL ANTONIO BERTONCINI SILVA
Prefeito Municipal

"PUBLICAÇÃO"
Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Gestão Municipal